

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 89/2021

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, após análise dos termos do Projeto de Lei nº. 89/2021, que dispõe sobre a Corregedoria da Guarda Municipal, em atendimento às orientações emitidas pela Polícia Federal e parecer jurídico colacionado, onde resta a possibilidade de aprovação da matéria, emitem parecer favorável.

É o parecer.

Castro, 08 de outubro de 2021.

Gerson Sutil
Presidente

José Otávio Nocera
Relator

Joel Elias Fadel
Membro